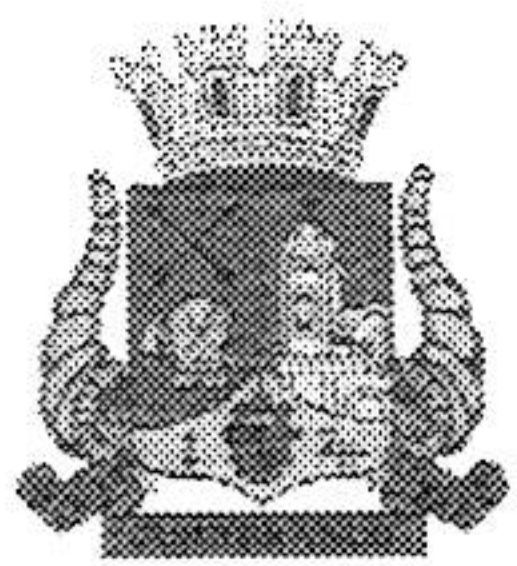




Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0591 Data entrada 27.05.24
Horário 10:50 Data saída / /
Destino Rpco
Guapimacul
Assinatura Responsável

Emenda nº 11 ao Projeto de Lei nº 42 /2024, que
“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º - O parágrafo único do **Art. 43** do projeto de lei nº 042/2024, passa a ser o §1º e
fica **acrescido o §2º** ao respectivo artigo:

“Art.43

.....

**§1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a
abertura de créditos adicionais suplementares do decreto municipal.**

**§2º. Somente poderão ser encaminhados à Câmara Municipal projetos de lei
de suplementação orçamentária quando o percentual para a abertura de créditos
adicionais suplementares autorizados pela Câmara houver sido utilizado em sua
integralidade e devidamente demonstrado”.**

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade dar transparência à execução orçamentária no sentido de
evitar que o percentual autorizado seja utilizado somente quando estrategicamente
convier ao executivo municipal.

Ouro Branco, 27 de maio de 2023.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital por
VALERIA DE MELO NUNES
LOPES:36263176687
Dados: 2024.05.24 20:42:24
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora